

	<p>Protocolo № 20211029183403792</p> <p>Sua solicitação foi enviada à Vara de Acidentes e Delitos de Trânsito da Comarca de ARACAJU em 29/10/2021 18:34 por KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ, OAB 2592#SE.</p>
---	---

DADOS DO PROTOCOLO

Tipo de Protocolo: PETICIONAMENTO GERAL - Outras Petições

Processo: 202140601083

Classe: Cumprimento de Sentença

Dados do Processo Origem			
Número	Classe	Competência	
202140601083	Cumprimento de sentença	Vara de Acidentes e Delitos de Trânsito	
Situação	Distribuído Em: ANDAMENTO 20/10/2021		
Proc. Origem			
202040600092			

Partes		
Tipo	CPF	Nome
EXEQUENTE	90518179591	LUIZ CARLOS DA CONCEIÇÃO
EXECUTADO	09248608000104	SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

Anexos		
	Nome	Tipo
1	2697482_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01.pdf	Petição
2	2697482_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02.pdf	Outros documentos
3	2697482_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03.pdf	Outros documentos

ATENÇÃO!

1. Documentos produzidos eletronicamente serão considerados originais, para os efeitos da lei, devendo os originais dos documentos digitalizados ser preservados pelo seu detentor até o trânsito em julgado da sentença ou, quando admitida, até o final do prazo para interposição de ação rescisória.
2. Os documentos cuja digitalização seja tecnicamente inviável devido ao grande volume ou por motivo de ilegibilidade deverão ser apresentados ao cartório ou secretaria no prazo de 10 (dez) dias contados do envio de petição eletrônica comunicando o fato, os quais serão devolvidos à parte após o trânsito em julgado.
3. Ressalvados os casos de sigilo e segredo de justiça, os documentos digitalizados juntados em processo eletrônico somente estarão disponíveis para acesso por meio da rede externa para suas respectivas partes processuais, através dos seus advogados, e para o Ministério Público.
4. Caso haja impedimento para o registro do processo eletrônico pelo Juízo, a solicitação será devolvida ao Portal do patrono solicitante (advogado, defensor público ou promotor de justiça), a fim de que possa ser submetido à regularização.
5. Atualize o seu e-mail para o Sistema Push. Este serviço promove o envio de correspondência eletrônica, dando-lhe informações sobre o andamento dos processos ajuizados por Vossa Senhoria. Se for caso de vinculação posterior a processos, o cadastro deverá ser realizado através do Portal TJSE.

[Imprimir](#)



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO ÚNICA VADT DA COMARCA DE ARACAJU/SE

Processo: 202140601083 (CUMPRIMENTO DE SENTENÇA)

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **LUIZ CARLOS DA CONCEICAO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do **Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ** 2595/SE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

ARACAJU, 28 de outubro de 2021.

João Barbosa
OAB/SE 780-A

KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ
2592 - OAB/SE

-



Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL		
22/10/2021		22/10/2021	0	0		
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TIPO DE JUSTIÇA			
22/10/2021	018619671	00028721720208250001	ESTADUAL			
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)			
SE	Vara de Trânsito	RÉU	3803,68			
NOME DO RÉU/IMPETRADO	TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ			
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Jurídica		09248608000104			
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ				
LUIZ CARLOS DA CONCEICAO	FISÍCA	90518179591				
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA						
ABF77B0659B6E468						
CÓDIGO DE BARRAS						
04791.59097 00001.601863 19671.047793 2 87860000380368						

Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 2 MESES
Valor Nominal	R\$ 2.362,50
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Julho/2018 a Agosto/2021
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	12/02/2020 a 22/10/2021
Honorários (%)	15 %

Dados calculados

Fator de correção do período	1127 dias	1,166684
Percentual correspondente	1127 dias	16,668444 %
Valor corrigido para 01/08/2021	(=)	R\$ 2.756,29
Juros(618 dias-20,00000%)	(+)	R\$ 551,26
Sub Total	(=)	R\$ 3.307,55
Honorários (15%)	(+)	R\$ 496,13
Valor total	(=)	R\$ 3.803,68

[Retornar](#) [Imprimir](#)